



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE ALMADA (2022)

COMARCA DE LISBOA					
JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE ALMADA (2022)					
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS		
			Estatística Oficial		
		Justiça Tutelar: processos pendentes - 773 (Entrados - 734 / Findos - 595)			
		Justiça Cível: processos pendentes - 255 (Entrados - 182 / Findos - 147)			
		Estatística da Secretaria			
		Justiça Tutelar: Processos pendentes - 1970			
		Justiça Cível: Processos pendentes - 389			
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 a 17.09.2021	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA				
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021		
		JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIARIO					
SECRETARIA					
Identificação de constrangimentos	Demora da resposta das entidades externas; demora na obtenção das perícias do IML de aproximadamente 1/2 anos; suspensão dos prazos, derivado da pandemia COVID 19, que provocou dilação dos prazos de agendamento; adiamento das diligências não urgentes; falta de salas audiências em número suficiente e que reúnam as condições de segurança sanitária para proceder às múltiplas diligências nos diversos juízos; Dificuldade de realização de diligências, através dos meios de comunicação à distância (falta de equipamentos, oposição dos intervenientes); os equipamentos de som das salas de audiência, na maioria das vezes, registam constrangimentos, havendo a necessidade de repetição de julgamentos, devido aos problemas de gravação; decréscimo do número de funcionários judiciais.				
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AValiação
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o ritmo de despacho semelhante ao atual, findando processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de conclusão.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências.	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar a dilação de agendamento em quatro meses.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo, tendo em conta a saída de funcionários nesta Unidade.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o acompanhamento próximo da tramitação dos processos, por forma a ser feita insistência nos processos parados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Efetuar com regularidade o levantamento dos processos nessa situação e proceder à sua movimentação ou insistência pela concretização da diligência em curso, se for o caso, tendo em conta a saída de funcionários nesta Unidade		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Redução do prazo máximo de agendamento a quatro meses.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente	
			JUIZ TITULAR	Proceder a atos de simplificação processual, tais como prolação de vários despachos num só ou decisão no próprio dia de produção da prova, por forma a reduzir o tempo de duração dos processos		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Aplicação de exceção à Portaria 170/2017, por via das especificidades das ações de família e menores onde em grande parte dos processos as partes requerem e litigam sem advogado constituído		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Aplicação de exceção à Portaria 170/2017, por via das especificidades das ações de família e menores onde em grande parte dos processos as partes requerem e litigam sem advogado constituído. Digitalização de todos os documentos entregues em papel.		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Acompanhamento do cumprimento dos prazos nos processos respeitantes a PPP e LTE.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação dos processos de modo a que os prazos sejam cumpridos.		
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Regularização dos atos contabilísticos em atraso. Inserção no F7 das informações relevantes.	Monitorização quadrimestral	
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO	Eliminação de processos do arquivo para permitir a entrada de outros que já se mostram preparados, mas sem espaço.		
			SECRETARIA	Continuação do trabalho de regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.	Monitorização quadrimestral	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Eventual remessa de processo para contar na U.Conta do PJ de Lisboa		
			SECRETARIA	Contas elaboradas dentro dos prazos, salvo motivo imprevisível, inadiável e justificado, tendo em conta a saída de funcionários nesta Unidade.	Monitorização quadrimestral	
		Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, diligenciar no sentido da colocação dos aludidos processos com visto em correição, no mais curto espaço de tempo possível.	Monitorização quadrimestral	

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente
			JUIZ TITULAR	Nas fases de julgamento ou outras diligências transmitir pessoalmente às testemunhas o motivo pelo qual não serão inquiridas.	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente
			JUIZ TITULAR	Manter o procedimento já adotado de utilizar transparência e linguagem (verbal e escrita) simples e eficiente na abordagem aos intervenientes processuais.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Manter o procedimento já adotado de utilizar transparência e linguagem (verbal e escrita) simples e eficiente na abordagem aos intervenientes processuais.	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE		Por amostragem a realizar mensalmente
			JUIZ TITULAR	Articular com a secção a introdução de um texto padrão nas notificações a informar da possibilidade de requerer a inquirição por videoconferência.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Fazer constar das notificações às testemunhas a possibilidade de deporem por videoconferência se residirem fora do círculo judicial e da necessidade de o requererem por escrito ao tribunal ou por via telemática, desde que devidamente identificadas.	

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Regular acompanhamento dos processos.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Verificação e controle, de dois em dois meses, do estado das cartas rogatórias pendentes e insistência sobre o estado das mesmas, salvo no que diz respeito a países como o caso do Brasil/Angola e outros onde esse período será de seis/oito meses.		
		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Aplicabilidade ou recurso a tais instrumentos de substituição sempre que se verifiquem os respetivos pressupostos e mediante estudo do caso concreto.	Por amostragem a realizar mensalmente	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Dar continuidade ao uso da ferramenta de "Seguimento do processo", sempre que do outro Tribunal haja permissão.	Por amostragem a realizar mensalmente	
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Colocação da informação relevante no F7.	Monitorização quadrimestral	